Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 514, 15 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
- LEI MUNICIPAL Nº 515, 15 DE JUNHO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO NO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 300, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - FICA NOMEADA A CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS, DESTINADAS À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022, NESTE MUNICÍPIO

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À REFORMA DA PRAÇA GENEBALDO CORREIA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (CONVÊNIO N.º 106/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA CONDER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À REFORMA DA PRAÇA GENEBALDO CORREIA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL (CONVÊNIO N.º 106/2022, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA CONDER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA)

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2022-CONTRATAÇÃO DE

PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2022-CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA À ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022, NESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083-2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2022- CONSTRUTORA PASSARELA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084-2022- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2022- LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA
- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085-2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2022- ZELITO FENANDES DA SILVA ME

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 053-2018- G20 TELECOMUNICACOES LTDA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 054-2018- G20 TELECOMUNICACOES LTDA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109-2021- JBT CONSTRUTORA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064-2022- RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 514, 15 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindaí – Estado da Bahia, aprovou e o prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado a rua conhecida por Rua Santa Rita no Distrito de Guirapá como **"RUA ANTERO PLÍNIO NOGUEIRA".**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 515, 15 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO NO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindaí – Estado da Bahia, aprovou e o prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominado as Ruas próximo ao Auto Posto Pindaí como:

- **"RUA MARCOLINO LOPES DE ALMEIDA."**
- **"TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES."**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 300,
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, **ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a candidata habilitada no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação N° 41/2022, de 08 de junho de 2022, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado tem 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL N° 300, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CARGO 202: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0126002041	Rosangela Teixeira Farias	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 14/06/2022, ANO VII, Nº 1041.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: **R$ 9.700,00 (nove mil, setecentos reais)**

Leia-se:

VALOR MENSAL: **R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Município de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022,** processo administrativo n.º **230/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de engenharia para execução de obra, referente à reforma da Praça Genebaldo Correia, neste município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global (Convênio n.º 106/2022, firmado com o Governo do Estado da Bahia através da CONDER-Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia),** sendo a empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA,** vencedora do certame, conforme planilha abaixo**.** Pindaí-Ba, 14 de junho de 2022. João Evangelista Veiga Pereira. Prefeito Municipal.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R$
CONSTRUTORA PASSARELA LTDA CNPJ n.º 19.384.342/0001-80	**R$ 1.462.502,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Administrativo nº 230/2022,** modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022,** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de engenharia para execução de obra, referente à reforma da Praça Genebaldo Correia, neste município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global (Convênio n.º 106/2022, firmado com o Governo do Estado da Bahia através da CONDER-Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia),** sendo a empresa **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA,** vencedora do certame, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R$
CONSTRUTORA PASSARELA LTDA CNPJ n.º 19.384.342/0001-80	**R$ 1.462.502,63**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 14 de junho de 2022

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

Processo: N.º 327/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDAÍ

Contratado: LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA-ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de hospedagens para atender as demandas dos órgãos públicos municipais, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.

Valor Global: R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.03.00 – Secretaria de Governo e Planejamento
02.04.00- Secretaria de Educação e Cultura
02.05.00- Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE:
2017-Gestão da Secretaria de Governo e Planejamento
2117- Comemoração de Festividades
2070- Gestão do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal N.º 8.666/1993.

Assinam: MUNICÍPIO DE PINDAÍ – JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA ME

Pindaí- BA, 15 de junho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 38, VII e art. 24,V, da Lei Federal Nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 036/2022** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de hospedagens para atender as demandas dos órgãos públicos municipais, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global,** pelo valor global de **R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA-ME,** inscrita no CNPJ sob nº **24.722.198/0001-85,** pelo prazo de 12 meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 15 de junho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado no art. 25, inciso III, da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas à animação dos Festejos Juninos 2022, neste município, em favor da pessoa jurídica ZELITO FERNANDES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 07.264.705/0001-65**, pelo valor global de **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais),** ora homologado. Procedam-se as formalidades legais. Pindaí, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº 083/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 230/2022** TOMADA DE PREÇOS **Nº 004/2022.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADO: **CONSTRUTORA PASSARELA LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de engenharia para execução de obra, referente à reforma da Praça Genebaldo Correia, neste município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global (Convênio n.º 106/2022, firmado com o Governo do Estado da Bahia através da CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia).** VALOR GLOBAL: **R$ 1.462.502,63 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.08.00 - 02.09.00** ATIVIDADE/PROJETO: **1207 – 1127 – 1129.** ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00.** VIGÊNCIA: **28/02/2023**. DATA DA ASSINATURA: **14/06/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal Nº 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 084/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 327/2022** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 036/2022** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADA: **LUDMILA ALVES DE CARVALHO HOTELARIA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de hospedagens para atender as demandas dos órgãos públicos municipais, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.** VALOR GLOBAL: **R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.03.00 -02.04.00 – 02.05.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2017-2117-2070.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** VIGÊNCIA: **15/06/2023.** DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 085/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 288/2022.** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 013/2022** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADA: **ZELITO FERNANDES DA SILVA-ME.** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando apresentações artísticas musicais, destinadas à animação dos Festejos Juninos 2022, neste município.** VALOR GLOBAL: **R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.04.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2117 –** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** VIGÊNCIA: **15/07/2022.** DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

Extrato de Termo Aditivo 009 a Carta Contrato Nº 053/2018

Termo aditivo nº **009** a Carta-Contrato nº **053/2018**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor mensal referente ao fornecimento de link dedicado de 150 Mbps de internet para atender à Prefeitura, Secretarias municipais, órgãos dos povoados, distritos e demais derivações no município de Pindaí, com base no art. 65, I, "b", da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Acrescido: R$ 9.310,00 (nove mil, trezentos e dez reais). Data da assinatura: **15/06/2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

Extrato de Termo Aditivo 009 a Carta Contrato Nº 054/2018

Termo aditivo nº **009** a Carta-Contrato nº **054/2018**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **G20 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor mensal referente ao fornecimento de link dedicado de 150 Mbps de internet para atender à Prefeitura, Secretarias municipais, órgãos dos povoados, distritos e demais derivações no município de Pindaí, com base no art. 65, I, "b", da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor global acrescido: R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura: **15/06/2022**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato Administrativo nº **109/2021.** Processo Administrativo nº **339/2021.** Tomada de Preços nº **007/2021.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **JBT CONSTRUTORA EIRELI ME.** OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA**: 02.09.00** PROJETO/ATIVIDADE**: 1121-3129-4123** ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39.00- 44.90.51.00-33.90.30.00.** Período: **02 (dois) meses**. Vigência: **17/06/2022 a 17/08/2022.** Data da assinatura: **15/06/2022**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAI –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **064/2022.** Credenciamento nº **002/2022** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: Acrescer 17% ao valor proposto para o item Médico Clínico Geral/PSF-Comunidade de Pesqueiro-32 horas semanais, considerando a necessidade de aumento da carga horária para 40 horas, passando a ser devido o valor mensal de R$ 14.000,00 para a prestação do referido serviço, com fundamento no art. art. 65,I, "b" c/c §1º, da Lei 8.666/1993.. Valor Acrescido: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.** Data da assinatura: **06/06/2022.**